

LEI Nº 1740/75
de 26 de agosto de 1975

Boletim Municipal
n.º 55 6 9 75

Dispõe sobre abertura de crédito adicional ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de São José dos Campos, a prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$1.421.267,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete - cruzeiros) destinado a suplementar a a seguinte dotação do orçamento vigente:

2408 - 4230.16 - Despesas de Capital - Aquisição de Títulos representativos de capital de Empresas em funcionamento.....Cr\$1.421.267,00

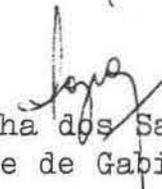
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

4305 - 4110.95 - Despesas de Capital - Obras de caráter urbanístico.....Cr\$1.421.267,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e seis dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/lucy